



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023:

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ADROALDO SCHMITT 42409969020 (MUSICAL DESTAQUE) – CNPJ nº 25.049.813/0001-05**, para fins de realizar apresentação artística na festa tradicional promovida pela Comunidade Evangélica de Linha Orlando, neste município, no dia 19 de novembro de 2023, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2284 de 16/10/2023. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 954/2023.

Marques de Souza, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito Municipal